



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

Departamento de Ciências Exatas e da Terra – *Campus* II – Alagoinhas

Departamento de Educação – *Campus* VII – Senhor do Bonfim

Departamento de Educação – *Campus* VIII – Paulo Afonso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

CHAMADA INTERNA PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO DO PPGBVeg

PROGRAMA DE REDUÇÃO DE ASSIMETRIAS DA PÓS-GRADUAÇÃO

(PRAPG) REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023

PUBLICADO EM 20/06/2023 DOU – MEC/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal – PPGBVeg/UNEB, considerando o Edital Nº 14/2023 publicado em 20/06/2023, Edição 115, seção 3 do Diário Oficial da União (DOU), torna público a Seleção de Projeto e Bolsistas em ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO no **PROGRAMA DE REDUÇÕES DE ASSIMETRIAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PRAPG)** apoiado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). A Chamada visa à concessão de 02 bolsas de Pós-Doutorado com vigência de 24 meses, sendo destinada uma para cada linha de pesquisa do Programa: (1) Morfologia vegetal, recursos e potencialidades da flora do Nordeste; (2) Florística, sistemática e filogenia de fanerógamas e criptógamas.

1. Objetivos – Selecionar projeto de pesquisa que contemple as linhas de pesquisa do PPGBVeg, ampliando o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologia em PPGs que sejam consideradas estratégicas para consolidação do Programa, estimular a integração e cooperação com outros Programas e centros de pesquisa relacionados à área de concentração. Propiciar por meio dos bolsistas de Pós- Doutoramento aumento na eficácia do PPGBVeg no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

2. Público Alvo

Poderão ser beneficiários das bolsas de Pós-Doutorado, doutores titulados há no máximo cinco (5) anos, a contar da data da implementação da bolsa.

Não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza enquanto bolsista.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

Departamento de Ciências Exatas e da Terra – *Campus II* – Alagoinhas

Departamento de Educação – *Campus VII* – Senhor do Bonfim

Departamento de Educação – *Campus VIII* – Paulo Afonso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

Poderá haver vínculo empregatício, desde que, não comprometa as atividades relacionadas ao projeto.

O bolsista não poderá ter parentesco com o coordenador do convênio, orientador e demais gestores do projeto.

As atividades deverão ser desenvolvidas presencialmente e quando à distância o candidato deve arcar com custos dessas eventuais atividades.

A bolsa poderá ser suspensa a qualquer momento: - A pedido do(a) bolsista ou supervisor(a)/coordenador(a); - Caso seja constada fraude ou irregularidade envolvendo o(a) bolsista; - Por uso ou divulgação de informações ou produtos da Instituição de forma indevida ou sem autorização do(a) supervisor(a)/coordenador(a) do programa.

3. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Início da Chamada	20/09/2024
Início das submissões dos projetos	21/10/2024
Término das submissões dos projetos	4/11/2024
Avaliação dos projetos pela comissão	5 e 6/11/2024
Avaliação dos currículos atualizados e emitidos pela Plataforma Lattes dos candidatos bolsistas	11/11/2024
Resultados Parcial dos Projetos e currículos Lattes	12/11/2024
Submissão do Projeto aprovado ao formulário CAPES pela coordenação do PPGBVeg	13/11/2024
OBS.: IMPORTANTE QUE OS PROFESSORES PROPONENTES FAÇAM UMA LEITURA CRITERIOSA DO EDITAL Nº 14/2023 (EM ANEXO)	

4. Submissão do Projeto – Os projetos deverão ser submetidos ao PPGBVeg para o email: ppgbiodvegetal@uneb.br até às 23:59, horário de Brasília, do dia 4 de novembro de 2024 (Item 3, cronograma). Cada projeto poderá concorrer para uma



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

Departamento de Ciências Exatas e da Terra – *Campus II* – Alagoinhas

Departamento de Educação – *Campus VII* – Senhor do Bonfim

Departamento de Educação – *Campus VIII* – Paulo Afonso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

das linhas de pesquisa do Programa: (1) Morfologia vegetal, recursos e potencialidades da flora do Nordeste; (2) Florística, sistemática e filogenia de fanerógamas e criptógamas.

Este edital contempla uma (01) vaga para cada linha de pesquisa. Caso não tenha inscrito para uma das linhas e mais de um inscrito para a outra linha, a vaga passará para linha com mais de um candidatos.

Os Candidatos deverão escolher uma das linhas de pesquisa voltadas para os Projetos dos Professores Dr. Adailson Feitosa de Jesus Santos e Dra. Adilva de Souza Conceição, no site do programa <http://www.ppgbveg.uneb.br>

Os projetos, comprovações do *Curriculum lattes*, declaração de não vínculo ou de liberação pela instituição pública, diploma de doutorado, RG, CPF, conta bancaria (banco público), deverão ser submetidos exclusivamente para o email: ppgbiodvegetal@uneb.br.

5. Análise dos Projetos e Currículos dos Candidatos

A comissão PRAPG instituída pelo colegiado PPGBVeg, ficará responsável em avaliar os projetos baseados em **análise técnica e de mérito, conforme barema abaixo:**

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Justificativa, Relevância e Diálogo com as referências bibliográficas.	2,0	
Problemática e fundamentação teórica.	3,0	
Metodologia, fontes e viabilidade da proposta.	2,0	
Coerência e articulação com a Linha de Pesquisa e com uma bibliografia pertinente e atualizada.	1,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

Departamento de Ciências Exatas e da Terra – *Campus II* – Alagoinhas

Departamento de Educação – *Campus VII* – Senhor do Bonfim

Departamento de Educação – *Campus VIII* – Paulo Afonso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

Correção gramatical e coesão textual.	2,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

A comissão também avaliará os currículos emitidos pela Plataforma Lattes CNPq e atualizados nos últimos 2 (dois) meses, conforme Barema abaixo:

Somente serão considerados itens comprovados. A maior pontuação do Curriculum Lattes documentado será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a equação: Nota do Curriculum = (Pontos do Curriculum Lattes/ Maior pontuação dos Curriculum Lattes) * 100

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Artigo publicado em periódico qualis A1	100	
Artigo publicado em periódico qualis A2	85	
Artigo publicado em periódico qualis A3	75	
Artigo publicado em periódico qualis A4	65	
Artigo publicado em periódico qualis B1	55	
Artigo publicado em periódico qualis B2	40	
Artigo publicado em periódico qualis B3	25	
Artigo publicado em periódico qualis B4	10	
Livros de autoria	130	
Capítulo de Livro	60	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB

Departamento de Ciências Exatas e da Terra – *Campus* II – Alagoinhas

Departamento de Educação – *Campus* VII – Senhor do Bonfim

Departamento de Educação – *Campus* VIII – Paulo Afonso



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE VEGETAL – PPGBVeg

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato da inscrição gera presunção de que o candidato conhece e aceita as presentes condições, normas e exigências constantes no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento a qualquer época ou pretexto.

6.2. A Coordenação e a Comissão PRAPG instituída estarão atentas e diligentes às comunicações realizadas com os/as candidatos/as, com a finalidade de evitar falhas na comunicação que irá se dar, exclusivamente, por meio de e-mails. Dessa forma serão adotadas medidas para que os e-mails recebidos sejam confirmados, com o consequente envio de e-mail de confirmação, servindo este como uma espécie de protocolo.

6.3 Informações e dúvidas serão atendidas pela Secretaria do Programa, através do seguinte endereço de e-mail: ppgbiodvegetal@uneb.br.

COORDENAÇÃO DO PPGBVeg, 20 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Vera Lucia Costa Vale

Coordenadora do Programa De Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal

Portaria Nº 424/2024 – D.O.E. 18/05/2024 – Matrícula 743147898